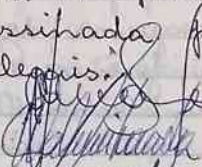


de Cabo Frio, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 034/90 - Mensagem Executiva nº 023/90; Foram aprovadas as seguintes Indicações: nºs 037/90, 039/90 e 042/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Paçerda, nº 054/90 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade; nº 049/90 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva. Foi aprovado o Requerimento nº 111/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será arquivada para que produza seus efeitos legais.

Assinado e rubricado:

 Presidente

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em nove de agosto do ano em curso.

As dezesseis horas do dia nove de agosto de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Triz. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Berra de Liqueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Noqueira dos Santos, Dixley Teixeira da Silva, Josémis Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que contém do seguinte: Projeto de Resolução nº 011/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Noqueira dos Santos - Assunto: As dependências públicas e de trânsito da

Câmara Municipal de Cabo Frio, serão uti-
 lizadas como espaço para exposição de obras
 de arte; Requerimento n.º 110/90 de autoria do Vere-
 dor Walmir Rodrigues de Lacerda, sugerindo ao
 Ilm.º Senhor Augusto Guimarães, M.D. Presidente
 do IBGE, que o censo demográfico seja realiza-
 do juntamente com o censo econômico, ou se-
 ja, de cinco em cinco anos; Requerimento n.º
 112/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues
 de Lacerda, solicitando ao Exm.º Senhor Pre-
 feito Municipal, informações sobre a Sociedade
 Pestalozzi; Requerimento n.º 113/90 de autoria do
 Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, soli-
 citando à TELERJ, extensão de linhas telefôni-
 cas para a localidade da Raza, 3.º Distrito. Ter-
 minada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Pre-
 sidente transportou os trabalhos ao segmento de-
 dicado para o uso da Tribuna. Fêz uso da
 Tribuna como primeiro orador inscrito o Vere-
 dor Walmir Rodrigues de Lacerda, iniciando
 sua fala, disse que a partir daquela data,
 iria se empenhar com quem de direito, no
 sentido de que fosse atendida Indicação de
 autoria do Vereador Aires Berra de Figueire-
 do, objetivando a construção de Capela Mor-
 túaria no Município, destacando a seguir a
 grande importância de tal obra junto a co-
 munidade. Adiante, dirigiu apelo ao Senhor
 Prefeito Municipal, no sentido que envidasse
 esforços e as indenizações trabalhistas devi-
 das pela Municipalidade, fossem pagas, o que
 era um direito do trabalhador e um dever
 do Poder Público. Relatou a seguir reunião em
 que comparecera no dia anterior com a

Associação de Donas de Casa do Jardim Esperança, tendo tomado conhecimento que o comerciante Aristeu Campanate havia fechado uma rua no Bairro com uma área imensa, anexando-a a sua residência, e pior, que a interrupção da rua provocou o acúmulo de águas servidas sendo denunciado também na reunião que uma ambulância transportando uma parturiente havia caído na vala formada por águas pétreidas, visto a irresponsabilidade do Senhor Aristeu Campanate. Disse que ante tal quadro estava acionando os órgãos da Prefeitura no sentido de que providências imediatas fossem adotadas para coibir tal abuso, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Noqueira dos Santos, iniciando sua fala, manifestou sua investida solidariedade ao pronunciamento do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, quando o mesmo falava com muita propriedade quanto a necessidade de uma Capela Mortuária no Município, objeto de Indicação do Vereador Aires Bessa de Indicações do Vereador Aires Bessa de Figueiredo, embora o Prefeito não atenderse solicitações da oposição restando assim, organizar a comunidade para que lhe fosse dado o que era de direito. Abordou a seguir, documento recebido por seu Gabinete intitulado "Carta de Búzios", onde o Prefeito Municipal manifestava seu apoio a emancipação do 3º Distrito, lembrando que a época da campanha política do então candidato João

Saldanha, em outro documento assinado em Manquinhos se comprometia a realizar as obras necessárias a Búzios, inclusive com compromisso orçamentário após sua eleição, o que evidentemente não acontecera, pois o Prefeito Ivo Saldanha não cumpria rigorosamente nada com as obrigações dos Búzios. Disse que estava assustado na medida em que o Prefeito continuava iludindo o povo do 3º Distrito, próximo as eleições de outubro. Em aparte, o Vereador Félix da Costa Gomes disse que o povo de Búzios já havia recebido várias cartas como forma de compromisso, duas no Governo anterior e três na atual administração, sendo que, a última carta fora a mais cara, pois custara cerca de \$85.000,00 (oitenta e cinco mil dólares). Informando ainda que a população de Búzios não tinha conhecimento de tal carta, sendo restrita ao 7º Cartel de Medellín denunciado pelo Prefeito Ivo Saldanha, a quem hoje o Prefeito se juntava com alguns tipos claramente eleitoreiros. Prossequindo disse o orador, que face o aparte do Vereador Félix da Costa Gomes estava provado que a carta de Búzios era um documento forjado pelos empresários que o Prefeito irrogadamente de pertencer ao 7º Cartel Medellín. Prossequindo em seu discurso, o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, disse que a precariedade no atendimento do Posto de Saúde de Botafogo, e a inexistência de uma ambulância fixa naquela comunidade rural, continuava a criar sérios problemas, relatando a seguir acidente ocorrido com um morador, que só

não veio a falecer graças a um motorista de laminhaõ que o transportara para o Hospital das Missões em São Pedro da Aldeia, motivando mais um ofício da Associação de Moradores de Botafogo a Secretaria Municipal de Saúde para que providências imediatas fossem adotadas, em nome da dignidade que merecia o morador da zona rural, encerrando sua fala deixando registrado seu protesto contra o que considerava omissão irresponsável da autoridade municipal. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, disse que o Prefeito estava marcando sua administração pelo não cumprimento das promessas feitas em praça pública, e que o povo continuava esperando a Padaria Comunitária, a vaca mecânica, o tão propagado painel eletrônico que mostraria todos os dias em praça pública a arrecadação do Município, a receita e a despesa. Disse também que o que se via eram firmas prestadoras de serviço, formadas por ex-Secretários e funcionários da Prefeitura, realizando obras, que as concorrências não existiam e muito menos a transparência administrativa pregada pelo Dr. Ivo Saldanha, e que enquanto isso também a justiça salarial não era praticada com relação ao funcionalismo público. Deixou registrado o seu protesto com relação a Associação dos Servidores Públicos Municipais, cuja diretoria era omissa na luta pelos direitos dos servidores. Disse também,

que ante tal quadro havia entrado em contato com advogado buscando transformar a Associação em Sindicato tendo assim mais peso e mais importância quanto a discussão dos direitos trabalhistas. Adiante, denunciou que um cidadão de nome Ivan, recebia por três Secretarias, afirmando ainda que já presenciara o referido funcionário receber dois contra-cheques, e que somadas todas as vantagens do Senhor Ivan que perfaziam um total de quase R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), saídos dos cofres públicos. Outra denúncia apresentada dizia respeito a funcionária do Banco do Brasil, também recebendo da Prefeitura, e mais, que tal estagiária do Banco do Brasil estaria lotada em Gabinete de um Vereador que verídico configurava mais um escândalo, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 011/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 110/90 e 112/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sácerda e nº 113/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que

depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa, realizada em quatorze de agosto (1990).

Às dezesseis horas do dia quatorze de agosto de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lago Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Ayr Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Josénilso Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em